Emenda n° 109/2025 ao Substitutivo II do Projeto de Lei CM 084/2025

Suprime os incisos II e III e modifica a redação do inciso I, todos do §2º do Art. 2º do Substitutivo II ao Projeto de Lei 084/2025.

Emenda Modificativa e Supressiva

Art. 1° Suprime os incisos II e III do §2º do Art. 2º do Substitutivo II ao Projeto de Lei 084/2025.

Art. 2º Altera o inciso I do §2º do Art. 2º do Substitutivo II ao Projeto de Lei 084/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º …

§1º …

§2º …

"I - preferência ao confrontante que tiver a maior divisa com a nesga, pedaços de terrenos remanescentes de obras públicas ou inaproveitáveis."

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo adequar às exigências acordadas em reunião de comissão temática.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2025

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1ME-O2Y-98R-PWY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/12/2025 às 15:49:08

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 04/12/2025 às 15:49:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1ME **O2Y** **98R** **PWY**